Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202879554	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2500119957

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

4 Junho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.049-8	DFP2500119957	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.817.331-38	ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE	04/06/2025 16:50:40
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
043.049.951-54	EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA	04/06/2025 17:06:12
Assinado utilizando assinatura qualificada		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Quadra QR 313 Conjunto P, s/nº, Lote 26, Santa Maria / Brasília / DF, CEP: 72.543-516, filha do Sr. Jose Mario Marques dos Santos e da Sr.ª Nailda Rosa de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 3020178 expedida pela SSP/DF e do CPF nº 043.049.951-54, nascida em Brasília / DF aos 26 de Dezembro de 1999.

ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE, de nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua 14, s/nº, Lote 49, Setor Leste em Padre Bernardo / GO CEP – 73.700-000, filho do Sr. Lincoln Esteferson Miranda Moreira e da Sr.ª Girlene Pereira Duarte, portador da Carteira de Habilitação n° 06569203798 expedida pela SENATRAN/DF e do CPF n° 064.817.331-38, nascido em Brasília / DF aos 24 de Junho de 1997.

Únicos sócios da empresa: **MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**, estabelecida à Quadra QR 313 Conjunto P, Lote 26, s/nº, Santa Maria / Brasília / DF CEP: 72.543-516, inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 53202879554, datado de 05/04/2023, inscrita no CNPJ n º 50.212.723/0001-22, resolve proceder à seguinte alteração e consolidação contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª da Alteração de Endereço:

1ª - O endereço da sede que é: **Quadra QR 313 Conjunto P, Lote 26, s/nº, Santa Maria / Brasília / DF CEP: 72.543-516.** Passa a partir desta data para: **Quadra QS 1, Rua 212, s/nº, Lote 19 / 23, Sala 1807, Edifício CONNECT TOWERS, Areal (Águas Claras) em Brasília / DF CEP: 71.950-550,** perante cujo Foro da Comarca de Brasília / DF deverá processar-se toda e qualquer ação judicial ou extrajudicial.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula 2ª da Alteração do Objeto Social e das Atividades Econômicas Secundárias:

1ª - A empresa altera seu objeto social para: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ARQUITETURA. PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ARQUITETURA. PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO NAS AREAS SOCIAL E AMBIENTAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ARQUITETURA. PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE EDIFICACOES, PONTES E CONGENERES. PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE EMPREENDIMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS, CADASTRAIS E ENSAIOS GEOTECNICOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO: CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS. CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS. SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES: SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES. IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula 3ª da alteração de Capital Social e das quotas:

1ª - O capital social que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), nesta data tem um aumento de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalizando se: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), com o aumento integralizados neste ato, em moeda corrente e legal deste país, oriundos da pessoa física dos sócios, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	*Quotas*	*%*	*Valor R$*
EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA	*300.000*	*50*	*300.000,00*
ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE	*300.000*	*50*	*300.000,00*
Total	*600.000*	*100*	*600.000,00*

2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052 Código Civil).

3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4ª - A administração da sociedade cabe aos sócios: **EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA** e **ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE** cabendo-lhes administrar em conjunto ou isoladamente os negócios sociais e representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, sendo-lhes vedado o emprego e uso da denominação social para fins estranhos a sociedade, tais como, abonos, avais e fianças, seja em proveito próprio, seja em favor de terceiros.

5ª - É proibido a qualquer um dos sócios, servir-se da sociedade em transações de terceiros quer para prestar fiança ou caução, aval ou endosso, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, quer ainda na pratica de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a sociedade, sob pena e nulidade dos mesmos.

6ª - As retiradas a título de "Pró-labore", serão efetuadas pelos sócios, as quais serão realizadas mensalmente, sendo este valor de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

7ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª da Denominação e Sede:

1ª - A sociedade gira sob a Denominação Social de: **MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.** Com o nome de fantasia de: **MARQUES DUARTE CONSTRUCAO.**

2ª - A sociedade tem sua sede na **Quadra QS 1, Rua 212, s/nº, Lote 19 / 23, Sala 1807, Edifício CONNECT TOWERS, Areal (Aguas Claras) em Brasília / DF CEP: 71.950-550**, perante cujo Foro da Comarca de Brasília / DF deverá processar-se toda e qualquer ação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 2ª do Capital Social e das Quotas, Objetivo e Prazo de Duração:

1ª - O capital social que é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em Moeda Corrente e Legal deste País, pelos sócios que ficará assim dividido entre eles:

Sócios	*Quotas*	*%*	*Valor R$*
EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA	*300.000*	*50*	*300.000,00*
ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE	*300.000*	*50*	*300.000,00*
Total	*600.000*	*100*	*600.000,00*

2ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052 Código Civil).

4ª - O objetivo da sociedade é o ramo de: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ARQUITETURA. PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ARQUITETURA. PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO NAS AREAS SOCIAL E AMBIENTAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ARQUITETURA. PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS E SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE EDIFICACOES, PONTES E CONGENERES. PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO DE EMPREENDIMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS, CADASTRAIS E ENSAIOS GEOTECNICOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO: CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS. CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS. SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES: SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES. IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

5ª - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado, com todas as disposições subordinadas a legislação comercial, teve suas atividades inicial em **05 de Abril de 2023.**

Cláusula 3ª da Administração da Sociedade e das Retiradas:

1ª - A administração da sociedade cabe os sócios: **EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA** e **ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE** cabendo-lhes administrar em conjunto ou isoladamente os negócios sociais e representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, sendo-lhes vedado o emprego e uso da denominação social para fins estranhos a sociedade, tais como, abonos, avais e fianças, seja em proveito próprio, seja em favor de terceiros.

2ª - É proibido os sócios, servir-se da sociedade em transações de terceiros quer para prestar fiança ou caução, aval ou endosso, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para sociedade, sob pena e nulidade dos mesmos.

3ª - As retiradas a título de "Pró-labore", serão efetuadas pelos sócios, as quais serão realizadas mensalmente, sendo este valor de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Cláusula 4ª do Exercício Social e dos Resultados:

1ª - Fica designado ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultados econômicos, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas, conforme deliberação em assembleia do sócio, podendo não ser na proporção de suas quotas.

2ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª - As reuniões dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á reunião quando os sócios decidirem pôr escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do inciso 3º do art. 1072 do Código Civil.

5ª - Os sócios reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e/ou legal, e para tratar também da condução dos negócios sociais, quando convocados por qualquer um dos administradores, através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula 5ª da Retirada ou Falecimento:

1ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada no balanço especialmente levantado.

2ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância do preceito da Lei n.º 10.406/2002 (novo código civil), e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 6ª da Declaração dos Sócios:

1ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª das Disposições finais:

1ª - E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 01 (uma) via para que surta os devidos e legais efeitos.

2ª - A(s) parte(s) elege(m) o foro de **Brasília – DF** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Brasília / DF 26 de Maio de 2025.

EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA

ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2782856 em 05/06/2025 da Empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 50212723000122 e protocolo DFP2500119957 - 12/05/2025. Autenticação: 7C527931FBD53A495FACE4C7BD52B79AA15486E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/071.049-8 e o código de segurança OYUq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.049-8	DFP2500119957	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.817.331-38	ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE	04/06/2025 16:50:40
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
043.049.951-54	EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA	04/06/2025 17:06:08
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
VENTVRIS VENTIS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, de CNPJ 50.212.723/0001-22 e protocolado sob o número 25/071.049-8 em 12/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2782856, em 05/06/2025. O ato foi analisado pelo examinador VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.817.331-38	ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE	04/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
043.049.951-54	EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA	04/06/2025 17:06:12
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.817.331-38	ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE	04/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
043.049.951-54	EMILIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA	04/06/2025 17:06:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/05/2025

Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2025, às 08:19.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/071.049-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quinta-feira, 05 de junho de 2025